



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 053/2019.

Dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de créditos especiais.

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de créditos especiais, para o exercício de 2019, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

a) no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), oriundo de Recurso Federal, para investimentos na área da saúde:

Saúde	02.14.01.10.301.42.2014.449052	Equipamentos e Material Permanente	Federal	R\$	18.000,00
-------	--------------------------------	------------------------------------	---------	-----	-----------

b) no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriundo de Recurso Federal, para investimentos na área da saúde:

Saúde	02.14.01.10.301.42.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	Federal	R\$	200.000,00
-------	--------------------------------	------------------------------------	---------	-----	------------

Art. 2º Os créditos a serem abertos, constantes do art. 1º, correrão à conta de excesso de arrecadação no exercício de 2019.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de agosto de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER
Vice Presidente





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



[Handwritten signature]
VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Primeiro Secretário

[Handwritten signature]
VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON
Segundo Secretário



Registrado na Secretaria e afixado na mesma data no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

[Handwritten signature]
ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Jaguariúna, 14 de agosto de 2019

Ofício n.º 628/2019- PRE

Senhor Prefeito

Passamos às mãos de Vossa Excelência para sanção e promulgação, o autógrafo do **Projeto de Lei nº 053/2019, desse Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de créditos especiais, o qual foi aprovado por unanimidade de votos, em Única Discussão, em Sessão Ordinária realizada aos 13 de agosto do corrente, por esta Edilidade.

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência os nossos reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal
Jaguariúna – S.P.